

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 02/07/2012.....

*António Luís
Correia - Vereador*



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 95/2012

José António Pinto Belo, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra torna público que:

De acordo com o Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a REN vai iniciar os trabalhos de gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidas de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais previamente definidos em PMDFCI nas freguesias de Botão, Souselas, Brasfemes, São Paulo de Frades, Torres de Mondego, Ceira, Almalaguês, Castelo Viegas, Assafarge, Antanhol, Cernache, Taveiro, Ribeira de Frades, São João do Campo. A data previsível para o início dos trabalhos é dia 2 de julho de 2012.

Para o efeito, **os proprietários ou arrendatários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.** Sendo que estes trabalhos deverão obedecer a um conjunto de critérios, conforme à legislação acima indicada, de modo a garantir a descontinuidade vertical e horizontal dos combustíveis, facto que poderá levar ao abate de algumas árvores.

Estão excluídos destes trabalhos os terrenos agrícolas cultivados e outras áreas definidas pelos técnicos do Serviço de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal.

A cartografia referente às áreas de execução dos trabalhos, constante deste Edital, e demais informações, podem ser consultadas nas sedes de Junta de Freguesia das áreas envolvidas ou no Serviço de Proteção Civil.

Faixas de Gestão de Combustível Florestal -Responsabilidade da REN Ano 2012- Anexo ao Edital nº 95/2012

